

RESULTADO PRELIMINAR DO PSS 003/2025

ANÁLISE CANDIDATOS PCD

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - CIS-URG OESTE, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto e Contrato de Consórcio, torna público o Resultado Preliminar - Lista Preliminar de Inscritos e Classificação da Análise Curricular dos candidatos no Edital – 003/2025, tendo como base de avaliação documental o item 4. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD, subitens:

4.5.1. O Laudo Médico, deverá ser expedido nos últimos 90 (noventa) dias anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, com a provável causa da deficiência em letra legível, conforme modelo constante no **Anexo V**.

4.7. O candidato com deficiência que não declarar esta condição ao preencher a primeira seção do formulário eletrônico de inscrição, cujo link está disponível no **Anexo VI**, não anexar o laudo médico (**Anexo V**) e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

4.11. O candidato perderá o direito de concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência, mesmo que declarada tal condição no formulário eletrônico de inscrição na falta do Laudo Médico ou por qualquer dos motivos listados abaixo:

- a) Não entregar o Laudo Médico.
- b) Entregar Laudo Médico fora do prazo definido em Edital.
- c) Entregar Laudo Médico emitido com prazo superior ao determinado no subitem 4.5.1.
- d) Entregar Laudo Médico com ausência das informações.
- e) Entregar Laudo Médico que não contenha a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.
- f) Entregar Laudo Médico que não contenha a expressa referência do médico, sua especialidade e registro profissional.

CONDUTOR SOCORRISTA		
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	STATUS
CSO0325096	Edson Guilherme da Silva	INDEFERIDO

MÉDICO		
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	STATUS
MED0325020	Juliel Rodrigues Santana	INDEFERIDO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	STATUS
TEF0325044	Mara Cristiane Da Consolação Silva	INDEFERIDO
TEF0325085	Camille Alves Bastos	INDEFERIDO